



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

Fundo Estratégico do Clima (SCF)
Programa de Investimentos em Florestas (FIP)
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Fundação Pró-Natureza (FUNATURA)

**PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO
BRASIL PARA O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM FLORESTAS
(FIP) – PROJETO FIP COORDENAÇÃO**

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

SCF-FIP Doação N° TFA6065 (P152285)

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS
DO ACORDO DE DOAÇÃO N° TF0A6065 (P152285), RELATIVAS
AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2022 A
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO
ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE
01 JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ABREVIATURAS USADAS NESTE RELATÓRIO

NOME COMPLETO

ABREVIATURA

- | | |
|---|-----------------------|
| • Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento | BIRD ou Banco Mundial |
| • Ministério do Meio Ambiente | MMA |
| • Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | ICMBio |
| • Fundação Pró-Natureza | FUNATURA |
| • Projeto FIP Coordenação | FIP ou Projeto |
| • Unidade de Gerenciamento do Projeto | UGP |
| • Acordo de Doação nº TF0A6065 | ACORDO ou ACT |

USD / US\$ = Dólar americano

R\$ = Reais



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO Nº
TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2022 A
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

CARTA INTRODUTÓRIA

Brasília, 03 de abril de 2023

À

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP

Brasília – DF

Prezados Senhores:

Em atendimento ao nosso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019, de 26 de dezembro de 2019, executamos a auditoria das contas do PROJETO FIP COORDENAÇÃO financiado pelo ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a Fundação Pró-Natureza – Funatura, sob a supervisão técnica do MMA, relativo ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e estamos apresentando o nosso Relatório dos Auditores Independentes.

Os nossos trabalhos foram desenvolvidos em conformidade às Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria – NIA's divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (International Federation of Accountants – IFAC).

O nosso trabalho foi dirigido para a emissão de uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto, sobre a situação contábil, sobre as operações realizadas e as práticas contábeis adotadas pela



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

Entidade no período de: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, relacionado ao Acordo de Doação TFOA6065, além de outras considerações.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos agradecimentos pela cortesia e cooperação que nos foram dispensadas no decurso dos nossos trabalhos por todos os dirigentes e funcionários da UGP com que mantivemos contatos, e permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

PEDRO HENRIQUE PORTO GONCALVES

02F48513AD134A3...

Pedro Henrique Porto Gonçalves

Sócio



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO Nº
TF0A6065 (P152285), RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2022 A
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ÍNDICE GERAL

	PÁGINAS
SUMÁRIO EXECUTIVO	6 a 9
RELATÓRIO I – Demonstrações Financeiras Básicas Auditadas	10 a 25
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	
Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR1-A (Em R\$), relativo ao período de 01 janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	
Relatório de Aplicações por Componente – IFR 1-B (Em R\$), relativo ao período de 01 janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras Básicas	
RELATÓRIO II – Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD	26 a 31
RELATÓRIO III – Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto	32 a 34
ANEXO AOS RELATÓRIOS:	
– Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do acordo	
– Informações Financeiras Complementares:	
• Reconciliação Bancária – IFR 1-C (Em R\$)	
	35 a 40



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

SUMÁRIO EXECUTIVO

PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1 Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas

a) Exame das Demonstrações Financeiras do Projeto

Emitimos a nossa opinião sem modificações sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto.

b) Exame da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso

Emitimos uma opinião, sem modificações, que considera que as despesas incluídas nas Declarações de Gastos – SOE's e apresentadas nas Demonstrações Financeiras do Projeto (IFR's) são elegíveis para fins de ressarcimento.

c) Exame da movimentação de recursos do Acordo de Doação

Emitimos uma opinião sem modificações, que considera que os recursos depositados e movimentados pelo Projeto refletem adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido no período; que os mesmos foram utilizados para o pagamento das despesas elegíveis do Projeto; e que o saldo apresentado ao final do período de 31 dezembro de 2022, reflete com exatidão a disponibilidade de recursos de origem do BIRD depositados em banco.



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

1.2 Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD

Emitimos uma opinião, sem modificações, que considera que os processos de licitações e aquisições de bens e contratações de consultores foram executados pela **Unidade Gestora do Programa / UGP**, segundo as diretrizes do Banco Mundial, com o ACORDO DE DOAÇÃO N° TF0A6065 – PROJETO FIP COORDENAÇÃO, e em atendimento às leis e regulamentos do país.

1.3 Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto

Emitimos uma opinião que considera que a Entidade cumpriu com as cláusulas do ACORDO DE DOAÇÃO N° TF0A6065.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras básicas

Avaliamos o sistema de controles internos estabelecido pela **Unidade Gestora do Programa/UGP**, como adequado e significativo para o registro e controle das operações realizadas no âmbito do ACORDO DE DOAÇÃO N° TF0A6065 – PROJETO FIP COORDENAÇÃO, e os consideramos como satisfatórios.

2.2 Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Empréstimo

Apresentamos um conjunto de comentários sobre os exames de auditoria executados em conexão com o exame das Demonstrações Financeiras Básicas do PROJETO FIP COORDENAÇÃO, referente ao ACORDO DE DOAÇÃO N° TF0A6065.



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

2.3 Avaliação das Informações Financeiras Complementares (IFR-1-C)

Avaliamos as Informações Financeiras Complementares, adotando os mesmos procedimentos de auditoria aplicados sobre as Demonstrações Financeiras Básicas que lhes deram origem (item 1.1 a), e consideramos que, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras Básicas mencionadas, tomadas em conjunto.

Brasília, 03 de abril de 2023

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

DocuSigned by:

PEDRO HENRIQUE PORTO GONCALVES

02F48513AD134A3...

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2

PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

RELATÓRIO I

Demonstrações Financeiras Básicas Auditadas

PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Ilmos. Srs.

Dirigentes da

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas referentes ao ACORDO DE DOAÇÃO N° TF0A6065, compostas pelos Relatórios de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR 1-A e pelo Relatório de Aplicações por Componente – IFR 1-B referentes aos seguintes períodos: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, elaboradas sob a responsabilidade da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP** da **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Básicas acima referidas apresentam adequadamente as origens e aplicações de recursos acumulados do Acordo de Empréstimo no período acumulado findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa 5.

Somos de opinião que o saldo das disponibilidades de recursos de origem do BIRD constante do Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR 1-A de R\$921.535,77, em 31 de dezembro de 2022 reflete a real disponibilidade de recursos naquela data, e que as transações realizadas durante o período financeiro de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, foram registradas de conformidade com os princípios contábeis e normas financeiras geralmente aceitas e as previsões sobre o uso dos fundos contempladas no Acordo de Empréstimo citado no parágrafo 1. Como resultado do exame realizado, somos de opinião que a **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**, através de sua **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**, mantém procedimentos administrativos e controles internos adequados à movimentação dos recursos do empréstimo.



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações de prestação de contas”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para o assunto descrito na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras básicas, que foram preparadas sobre a base contábil de fundos (regime de caixa), em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os fundos (inclusive o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo executor do Programa e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidade da Administração

A Administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 5. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das demonstrações financeiras básicas nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a Administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras básicas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras básicas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras básicas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras básicas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas do Projeto para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Projeto, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Brasília, 03 de abril de 2023

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

DocuSigned by:

PEDRO HENRIQUE PORTO GONCALVES

02F48513AD134A3...

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2

AGÊNCIA EXECUTORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA
 PROJETO: FIP COORDENAÇÃO

IFR 1-A

Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria
 RELATÓRIO SEMESTRAL
 SEMESTRE 3: 01/01/2022 a 30/06/2022
 (Expresso em Reais)

	NO SEMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)			
	PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			EXECUTADO			
	CONTRAPARTI DA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTI DA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTI DA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTI DA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTI DA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTI DA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTI DA	BIRD	TOTAL	
I. Fontes																						
1. Saldo inicial do período	-	-	-	40.410,74	583.909,00	624.319,74	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-	-	-	40.410,74	583.909,00	624.319,74	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!				
2. Rendimento Financeiro	-	-	-	27.840,69	-	27.840,69	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-	-	-	27.840,69	-	27.840,69	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	122.369,60	-	-	122.369,60
3. Fontes do período (Aplicações)	-	638.561,00	638.561,00	-	533.000,00	533.000,00	#DIV/0!	17%	17%	-	638.561,00	638.561,00	-	533.000,00	533.000,00	#DIV/0!	17%	17%	-	3.255.500,00	3.255.500,00	-
Total Fontes	-	638.561,00	638.561,00	68.251,43	1.116.909,00	1.185.160,43				-	638.561,00	638.561,00	68.251,43	1.116.909,00	1.185.160,43				122.369,60	3.255.500,00	3.377.869,60	
II. Aplicações - por Categoria																						
Categoria																						
(1) Bens, serviços que não de consultoria, serviços de consultoria, treinamento e workshops.	-	613.561,00	613.561,00	-	581.514,59	581.514,59	#DIV/0!	5%	5%	-	613.561,00	613.561,00	-	581.514,59	581.514,59	#DIV/0!	5%	5%	-	2.271.606,75	2.271.606,75	-
(2) Custos Operacionais FUNATURA	-	25.000,00	25.000,00	-	26.057,91	26.057,91	#DIV/0!	-4%	-4%	-	25.000,00	25.000,00	-	26.057,91	26.057,91	#DIV/0!	-4%	-4%	54.118,17	474.556,75	528.674,92	-
Total Aplicações	-	638.561,00	638.561,00	-	607.572,50	607.572,50				-	638.561,00	638.561,00	-	607.572,50	607.572,50				54.118,17	2.746.163,50	2.800.281,67	
Saldo final no período	-	-	-	68.251,43	509.336,50	577.587,93				-	-	-	68.251,43	509.336,50	577.587,93				68.251,43	509.336,50	577.587,93	

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Planejado - Executado) / Planejado

Elaborado por: *Daya Maciel*

Revisado por Daya Maciel:

Daya Maciel

Certificado por:

Daya Maciel

AGÊNCIA EXECUTORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA
PROJETO: FIP COORDENAÇÃO

IFR 18

RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

SEMESTRE 1: 01/01/2022 a 30/06/2022

(Expresso em Reais)

Expresso Reais (R\$)

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	NO SEMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)		
	PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			EXECUTADO		
	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL
Componente 1: Coordenação do Plano de Investimento no Brasil	-	613.561,00	613.561,00	-	581.514,59	581.514,59	#DIV/0!	5%	5%	-	613.561,00	613.561,00	-	581.514,59	581.514,59	#DIV/0!	5%	5%	-	2.271.606,75	2.271.606,75
Componente 2: Administração e Gestão do Projeto - FUNATURA	-	25.000,00	25.000,00	-	26.057,91	26.057,91	#DIV/0!	-4%	-4%	-	25.000,00	25.000,00	-	26.057,91	26.057,91	#DIV/0!	-4%	-4%	54.118,17	474.556,75	528.674,92
TOTAL DO PROJETO	-	638.561,00	638.561,00	-	607.572,50	607.572,50				-	638.561,00	638.561,00	-	607.572,50	607.572,50				54.118,17	2.746.163,50	2.800.281,67

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Planejado-Executado)/Planejado

(3) O valor apresentado nessa coluna representa o valor em USD alocado em cada Componente/Subcomponente convertido em R\$ na data de apresentação do IFR 18 subtraído do valor das despesas acumuladas (coluna Acumulado-Executado-BIRD).

Elaborado por: Dany AbreuRevisado por: Dany AbreuCertificado por: P. G. B. S. L.

AGÊNCIA EXECUTORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA
 PROJETO: FIP COORDENAÇÃO

IFR 1-A

Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria
 RELATÓRIO SEMESTRAL
 SEMESTRE 1: 01/07/2022 a 31/12/2022
 (Expresso em Reais)

	NO SEMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)			
	PLANEADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			PLANEADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			EXECUTADO			
	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	
I. Fontes																						
1. Saldo inicial do período	-	-	-	68.251,43	509.336,50	577.587,93	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-	-	-	40.410,74	583.909,00	624.319,74	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	162.687,71	-	162.687,71	
2. Rendimento Financeiro	-	-	-	40.318,11		40.318,11	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-	-	-	68.158,80	-	68.158,80	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-	-	-	
3. Fontes do período (Aplicações)	-	638.561,00	638.561,00		777.000,00	777.000,00	#DIV/0!	-22%	-22%	-	1.277.122,00	1.277.122,00		1.310.000,00	1.310.000,00	#DIV/0!	-3%	-3%	-	4.032.500,00	4.032.500,00	
Total Fontes	-	638.561,00	638.561,00	108.569,54	1.286.336,50	1.394.906,04				-	1.277.122,00	1.277.122,00	108.569,54	1.893.909,00	2.002.478,54				162.687,71	4.032.500,00	4.195.187,71	
II. Aplicações - por Categoria																						
Categoria																						
(1) Bens, serviços que não de consultoria, serviços de consultoria, treinamento e workshops.	-	613.561,00	613.561,00	-	438.155,60	438.155,60	#DIV/0!	29%	29%	-	1.277.122,00	1.277.122,00	-	1.019.670,19	1.019.670,19	#DIV/0!	17%	17%	-	2.709.762,35	2.709.762,35	
(2) Custos Operacionais FUNATURA	-	25.000,00	25.000,00	-	35.214,67	35.214,67	#DIV/0!	-41%	-41%	-	50.000,00	50.000,00	-	61.272,58	61.272,58	#DIV/0!	-23%	-23%	54.118,17	509.771,42	563.889,59	
Total Aplicações	-	638.561,00	638.561,00	-	473.370,27	473.370,27				-	1.277.122,00	1.277.122,00	-	1.080.942,77	1.080.942,77				54.118,17	3.219.533,77	3.273.651,94	
Saldo final no período	-	-	-	108.569,54	812.966,23	921.535,77				-	-	-	108.569,54	812.966,23	921.535,77				108.569,54	812.966,23	921.535,77	

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Planeado - Executado) / Planeado

Elaborado por: *Davy Maciel*

Revisado por Davy Maciel:

*Davy Maciel*Certificado por: *P. B. S. C.*

AGÊNCIA EXECUTORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA
PROJETO: FIP CDORDENAÇÃO

IFR 18

RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE
RELATÓRIO SEMESTRAL

SEMESTRE 1: 01/07/2022 a 31/12/2022

(Expresso em Reais)

Expresso Reais (R\$)

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	NO SEMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)		
	PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO % (2)			EXECUTADO		
	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL
Componente 1: Coordenação do Plano de Investimento no Brasil	-	613.561,00	613.561,00	-	438.155,60	438.155,60	#DIV/0!	29%	29%	-	1.227.122,00	1.227.122,00	-	1.019.670,19	1.019.670,19	#DIV/0!	17%	17%	-	2.709.762,35	2.709.762,35
Componente 2: Administração e Gestão do Projeto - FUNATURA		25.000,00	25.000,00		35.214,67	35.214,67	#DIV/0!	-41%	-41%	-	50.000,00	50.000,00		61.272,58	61.272,58	#DIV/0!	-23%	-23%	54.118,17	509.771,42	563.889,59
TOTAL DO PROJETO	-	638.561,00	638.561,00	-	473.370,27	473.370,27				-	1.277.122,00	1.277.122,00	-	1.080.942,77	1.080.942,77				54.118,17	3.219.533,77	3.273.651,94

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Planejado - Executado) / Planejado

(3) O valor apresentado nessa coluna representa o valor em USD alocado em cada Componente/Subcomponente convertido em R\$ na data de apresentação do IFR 18 subtraído do valor das despesas acumuladas (coluna Acumulado-Executado-BIRD).

Elaborado por: DouglasRevisado por: DouglasCertificado por: Rafael

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Em 31 de dezembro de 2022

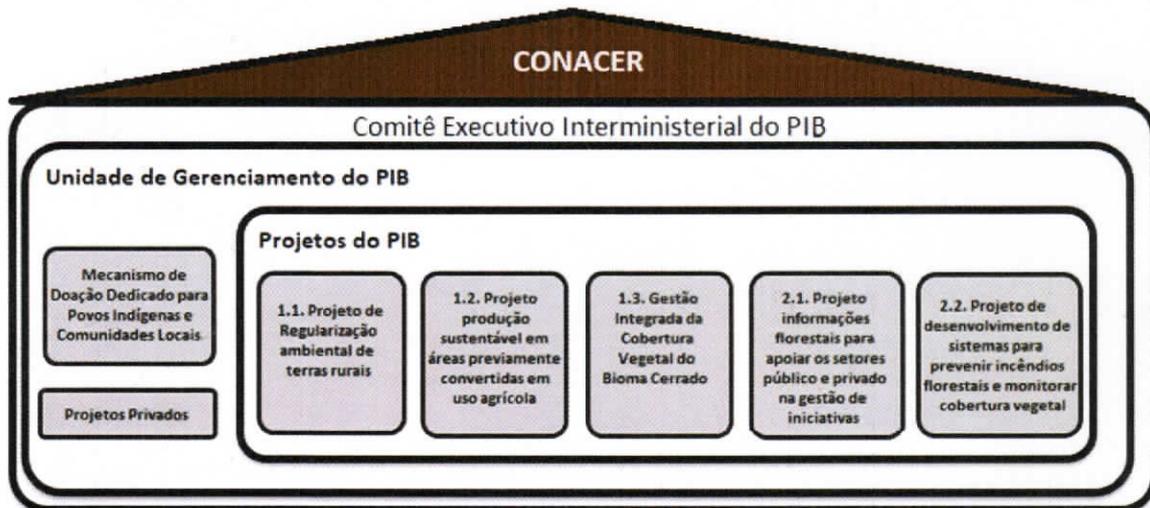
1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Plano de Investimento do Brasil (PIB) propõe um conjunto de ações coordenadas e sinérgicas por diferentes atores, a fim de melhorar a sustentabilidade e a eficiência do manejo de recursos florestais e do uso da terra no Bioma Cerrado. Desde o início da fase de preparação, a colaboração bem-sucedida entre os três ministérios (MMA, MAPA e MCTI) permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica com a capacidade de promover sinergias não apenas entre o PIB e seus projetos, mas também com ações contínuas. Planos e políticas governamentais do Cerrado já estão sendo implementadas nos níveis federal, estadual e municipal. Além disso, o BIRD, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), agências bilaterais de desenvolvimento, governos parceiros e outros parceiros serão coordenados de forma a aumentar as sinergias e garantir a continuidade da colaboração demonstrada.

Conforme definido por Galbraith, para gerenciar a coordenação com sucesso, o coordenador pode usar qualquer ou todos os três mecanismos clássicos: (i) programação, que envolve o desenvolvimento de diretrizes claras sobre quais alvos específicos precisam ser alcançados por cada Projeto, quem é exatamente responsável por cada saída, e um cronograma de realizações; (ii) criação de uma estrutura formal com autoridade e capacidade de tomada de decisão para supervisionar interações em andamento entre projetos e facilitar o compartilhamento de informações; e (iii) *feedback* e comunicação. Nos casos em que os parceiros precisam avaliar periodicamente a evolução da sua interdependência e se adaptarem a ela, mecanismos de *feedback* como reuniões e equipes conjuntas são úteis para processar rapidamente informações pertinentes.

No contexto atual: (i) o mecanismo de programação foi definido pelo Plano de Investimento do Brasil (PIB); (ii) o Comitê Executivo Interministerial do PIB (CEI-PIB), estabelecido por meio da Portaria Interministerial nº 110, de 26 de março de 2014, tem o mandato de supervisionar a implementação do PIB, (iii) a Unidade de Gestão do Plano de Investimento (UGPI) do PIB, estabelecida na SECEX/MMA irá auxiliar e apoiar o CEI-PIB; (iv) o CEI-PIB informará periodicamente à Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (CONACER) sobre o progresso e os resultados do PIB e também receberá *feedback* e orientação para a melhoria da execução do PIB, e (v) o Projeto prevê especificamente o estabelecimento de estratégias de comunicação, *feedback*, monitoramento e avaliação do PIB e seus projetos.

O PIB desenvolveu um acordo de gestão para garantir sinergias entre os diferentes projetos e instituições durante a fase de implementação. O PIB também promoverá sinergias entre os projetos do PIB, DGM e projetos privados do FIP, conforme mostrado abaixo.



O objetivo de desenvolvimento do projeto é fortalecer a capacidade do MMA para coordenar, supervisionar, planejar, monitorar, avaliar e relatar a implementação dos projetos do Plano de Investimentos do Brasil.

O Projeto contempla a execução dos seguintes **componentes**:

Componente 1: Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil

(Custo Estimado: US\$ 0,85 milhão)

O objetivo deste componente é fortalecer a capacidade do MMA na coordenação dos projetos do PIB, incluindo planejamento, monitoramento, avaliação, comunicação e divulgação dos projetos do PIB. São propostas as seguintes atividades-chave:

- **Planejamento.**

Serão realizadas reuniões, workshops, etc. para alinhar os projetos e identificar possíveis sinergias e ações destinadas a apoiar a implementação do PIB como um todo. Essas atividades também podem ser alavancadas para chegar a um acordo sobre a distribuição de responsabilidades e os instrumentos a serem utilizados. O alinhamento entre projetos é particularmente relevante à luz das diferenças temporais na operacionalização e coordenação de projetos. Além disso, também promoverá o compartilhamento de informações e experiências, bem como o aprendizado mútuo entre os executores.

- **Implementação.**

A implementação ocorrerá de acordo com as três áreas de atuação: (i) assistência ao CEI-PIB-FIP; (ii) gerenciamento e implementação de projetos; e (iii) gerenciamento e implementação do PIB.

- **Monitoramento e Avaliação (M&A).**

O monitoramento de resultados e a avaliação periódica do desempenho e da responsabilidade do PIB são uma atividade central do Projeto de Coordenação do PIB. Espera-se que o M&A do PIB use os procedimentos e regras estabelecidos pelo FIP, bem como a Estratégia de Monitoramento e Avaliação do Brasil como referência, considerando as particularidades de cada projeto PIB.

Como o PIB e seu quadro de resultados foram concluídos e aprovados pelo Subcomitê do FIP em 2012, o Governo brasileiro pode considerar revisar, racionalizar e adaptar a estrutura de resultados

do PIB para ajustá-lo ao conteúdo e formato do *framework*/temas para relatórios sobre o progresso no nível do PIB.

Cada um dos projetos PIB tem seu próprio arranjo de gerenciamento de relatórios, conforme definido no respectivo Banco Multilateral de Desenvolvimento (MDB). A UGP irá consolidar a informação em um único relatório, usando os insumos fornecidos por cada projeto.

O Governo brasileiro informará anualmente sobre os temas comuns do FIP e co-benefícios relevantes, e preparará um relatório narrativo.

- Comunicação e divulgação.

As atividades sob este tema também podem contribuir positivamente para a coordenação e alinhamento entre diferentes iniciativas, programas e projetos voltados para o desmatamento e incêndios florestais no Bioma do Cerrado, bem como sua conexão com as questões climáticas. Nesse sentido, uma das atividades a serem promovidas pode ser a organização de eventos anuais de planejamento, compartilhamento de conhecimento e divulgação dessas amplas iniciativas, que reúnem gerentes e partes interessadas.

Este Componente financia estudos, assistência técnica, publicações, consultores, materiais e serviços de comunicação, workshops, seminários, reuniões, visitas de acompanhamento, viagens nacionais e internacionais, visitas de intercâmbio e treinamento. O Projeto também inclui a aquisição limitada de software e computadores.

Componente 2: Gerenciamento de Projetos. (Custo estimado: US \$ 0,15 milhão)

O objetivo deste componente é gerenciar e administrar o Projeto, incluindo a realização de gerenciamento financeiro e aquisições no âmbito do Projeto. Este componente financia (i) honorários da equipe de gestão da FUNATURA; (ii) operação e manutenção do veículo, reparos, combustível e peças sobressalentes; (iii) manutenção de equipamentos e computadores; (iv) custos de envio (sempre que esses custos não estão incluídos no custo dos bens); (v) material de escritório; (vi) utilitários; (vii) custos de viagem e *perdiem* para pessoal técnico que realiza atividades de supervisão e controle de

qualidade; (viii) custos de aluguel/condomínio de escritório; (ix) despesas de telefone e luz; (x) custos de comunicação incluindo anúncio para fins de aquisição; (xi) taxas bancárias; e (xii) custos associados às auditorias.

2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE DOAÇÃO

Este projeto será implementado ao longo de um período de cinco anos, conforme prazos e regras estabelecidos no Acordo de Doação firmado entre o BIRD e a FUNATURA. Além do Acordo de Doação, os partícipes terão como referência o Acordo de Cooperação (AC) firmado entre o MMA e a FUNATURA.

O AC estabelece os papéis e as responsabilidades de cada parte na implementação do Projeto, incluindo, *inter alia*, os seguintes:

- (i) a obrigação das partes em implementar todas as ações conjuntas e os mecanismos de controle necessários à realização do Projeto, de maneira coordenada, incluindo a designação de um representante de cada organização como responsável pelo monitoramento da implementação das atividades relacionadas à sua área de atuação;
- (ii) a obrigação da FUNATURA em (A) implementar, monitorar e avaliar o Projeto sob a supervisão técnica do MMA, (B) realizar a gestão geral financeira e administrativa do Projeto, (C) contratar consultores para as atividades do Projeto e disponibilizá-los ao MMA e (D) preparar os Planos Operativos Anuais, os Planos de Aquisições, os Relatórios de Progresso e o Relatório Final, em coordenação com o MMA;
- (iii) a responsabilidade do MMA em (A) manter a Unidade de Gestão do Plano de Investimento (UGPI) dentro da SECEX no MMA, com pessoal em número adequado e com termos de referência, qualificações e funções aceitáveis ao Banco Mundial, (B) liderar o sistema de monitoramento e avaliação do Projeto, (C) acompanhar tecnicamente o progresso do Projeto, incluindo o alcance de resultados, e coordenar com a FUNATURA a preparação dos relatórios de progresso;
- (iv) as responsabilidades compartilhadas entre FUNATURA e MMA de realizar reuniões regulares para planejamento operacional, monitoramento e ajuste de ações necessárias para a execução do Projeto;
- (v) as responsabilidades do MMA, com o apoio da FUNATURA, de preparar e fornecer à

FUNATURA, em tempo hábil, os termos de referência para a contratação de consultorias e as especificações técnicas para a contratação de bens e obras do Projeto.

3. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR COMPONENTES

O resumo da distribuição de recursos entre os componentes do Projeto encontra-se na tabela a seguir – após realocação:

Componentes	Custo do Projeto	Valor da Doação	Em US\$
			% Financiamento
1. Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil	849,687.83	849,687.83	100%
2. Gestão do Projeto (a) Funatura	150,312.17	150,312.17	100%
Total	1,000,000.00	1,000,000.00	100%

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Os Demonstrativos Financeiros do Projeto – IFR's, foram elaborados e estão apresentados segundo os conceitos e critérios estabelecidos pelo Acordo de Cooperação Técnica, tendo sido extraídos de sistema próprio em operação na UGP, desenvolvido a partir de planilhas do *software* Microsoft Excel.

5. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A UGP utiliza um sistema de contabilidade apropriado para o registro das suas operações, através de escritório terceirizado. As transações relativas ao FIP são incorporadas à contabilidade da Entidade. Os IFRs (Demonstrativos Financeiros do Projeto) que são submetidos ao BIRD e à auditoria são preparados com dados gerados automaticamente a partir desse sistema.

A UGP adota o sistema de caixa para elaboração das demonstrações financeiras básicas do Projeto. Embora as normas internacionais e brasileiras de contabilidade definam o sistema de contabilidade em base do regime de competência, o sistema de base de caixa é aceito pelo Banco Mundial para fins operacionais do Projeto.

6. APLICAÇÕES DOS FUNDOS POR CATEGORIA DE INVERSÃO

Nas aplicações dos recursos foram computadas as despesas efetivamente realizadas até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo os recursos originários do BIRD e contrapartida (Rendimento de aplicação financeira), destinados aos componentes 1 e 2, do PROJETO FIP COORDENAÇÃO, alocados nas categorias de inversão estabelecidas no ACT, conforme IFR-1B.

7. CONTA OPERATIVA

A UGP mantém uma conta bancária específica para registro das entradas e saídas de recursos da doação.

O Sistema de Contabilidade do Projeto disponibiliza o razão contendo a movimentação da conta operativa, bem como a apropriação dos seus rendimentos, sendo o acompanhamento desta conta em Reais (R\$).

8. CONTA DE EMPRÉSTIMO

Desde a assinatura do Acordo de Doação em 04 de dezembro de 2017, até o mês de dezembro de 2022, foram realizados pedidos de saque da Conta de Empréstimo e desembolsos, conforme demonstrado a seguir:

Desembolso	App	Montantes US\$	
Saldo Inicial em 31/12/2021		622.966,68	
jan/2022	30	53.479,71	(1)
mar/2022	31	45.310,37	(1)
jul/2022	32	77.944,63	(1)
out/2022	33	22.265,25	(1)
dez/2022	34	44.615,06	(1)
DA-A		-	
Durante 2022		243.615,02	
Acumulado em 31/12/2022		866.581,70	

(1) Justificativa de aplicação de recursos

9. CONCILIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS DO BIRD, APRESENTADOS NO “IFR 1-A – RELATÓRIO DE FONTES E APLICAÇÕES POR CATEGORIA”, COM O “RELATÓRIO DE PEDIDO DE SAQUE” DO BANCO MUNDIAL, OBTIDO POR MEIO DO SISTEMA ON LINE “CLIENT CONNECTION”.

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Montante das origens até 31.12.2022, conforme “Demonstração de Fontes e Aplicações por Categoria” – Origem BIRD – IFR1-A	4.032.500,00
Posição do Banco Mundial para 31.12.2022, conforme <i>Client Connection</i> ”	4.032.500,00
Diferença	-

Brasília, 04 de abril de 2023

Pedro Bruzzi Lion

Daya Maciel



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE
DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2022 A
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

RELATÓRIO II

**Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o
exame integrado dos processos de aquisições e
solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD**

PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD

Introdução

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada sobre os processos de aquisições de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e das solicitações/justificativas de desembolsos, que inclui a verificação da razoabilidade, a validade e qualificação das despesas apresentadas nas justificativas de desembolso efetuadas pelo **PROJETO FIP COORDENAÇÃO**, executado e administrado pela **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**, vinculada à **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**, financiado integralmente com recursos do **ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF 6065** do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) sem aportes de contrapartida, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, informações essas elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Projeto. Nossa responsabilidade é a de emitir um Relatório de Asseguração Limitada sobre o exame integrado dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e das solicitações/justificativas de desembolsos.

Escopo, procedimentos aplicados e limitações

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com a ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board – IASB*, ambas para trabalhos de asseguração que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas.



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

Os procedimentos de asseguarção limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância das solicitações/justificativas de desembolsos, dos processos de aquisição e de contratações de obras e serviços e do sistema de controles internos que serviu de base para a elaboração do demonstrativo de desembolsos efetuados e controle dos processos de aquisições e contratações; e (b) testes baseados em provas seletivas da evidência que respaldam os processos de seleção e contratação de bens, obras e serviços, e os valores e informações referentes às solicitações/justificativas de desembolso apresentadas, que fazem parte das demonstrações financeiras básicas do Projeto, referentes ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Os procedimentos aplicados não representam uma auditoria ou revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e de revisão, assim como estes procedimentos e a segurança obtida são mais limitados que para trabalhos de asseguarção razoável.

Crítérios para elaboração dos demonstrativos de solicitações/justificativas de desembolso e controles dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços

As solicitações/justificativas de desembolsos e os processos de aquisições de bens e a contratação de serviços de consultoria foram elaboradas pela Administração do PROJETO FIP COORDENAÇÃO, para o período findo em 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de atender aos requisitos das políticas e diretrizes de aquisições e de auditoria do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Essas normas exigem o devido planejamento e a execução da auditoria para que se obtenha uma segurança razoável de que o executor cumpriu as disposições do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF 6065.

Conclusão

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os processos de aquisições de bens e a contratação de serviços de consultoria e as solicitações/justificativas de desembolsos, relativas ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, não estejam consistentes, em todos os aspectos relevantes, em relação aos critérios



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

descritos no parágrafo “Critérios para elaboração dos demonstrativos de solicitações/justificativas de desembolso e controles dos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços”.

Brasília, 03 de abril de 2023

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

DocuSigned by:

PEDRO HENRIQUE PORTO GONCALVES

02F48513AD134A3...

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2

PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES



PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Comentários sobre o processo de aquisição e solicitação/ justificativas de desembolso

A. Base contábil de registro dos comprovantes de pagamento

O critério contábil utilizado para registro das transações do programa é o “regime de caixa”, registrando os ingressos de recursos quando efetivamente recebidos e reconhecendo os gastos pelos efetivos pagamentos. Esta prática contábil difere dos princípios de contabilidade geralmente aceitos pelas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – NICSP, de acordo com as quais as transações devem ser registradas à medida que incorrem pelo regime de competência. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS Base de Caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa*”.

B. Testes de auditoria realizados

Através de login e senha enviados para a Auditoria, pela representante do Banco Mundial, constatamos que todos os contratos relativos as despesas financiadas no período, estão cadastrados no sistema interno do Banco Mundial – STEP. Efetuamos o exame integrado dos processos de aquisições e solicitações/justificativas de desembolso apresentados ao BIRD, relativos aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de consultoria, os processos de contratação referente ao período de 2022, foram disponibilizados na forma digital, enviados através de e-mail para auditoria (não foram feitas pastas individuais para os processos). Nossas análises contemplaram o exame dos processos a seguir elencados, aos quais aplicamos – entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria, abrangendo os Processos de Aquisição e Pagamentos efetuados:

- Pedido de contratação;
- Termo de Referência;
- Não objeção do Banco Mundial nas fases requeridas;
- Aprovação do MMA;
- Solicitação de Manifestação de Interesse e/ou Convite (e publicação, quando foi o caso);



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

- Criação/Existência da Comissão de Licitação;
- Solicitação de Proposta e/ou Carta Convite;
- Propostas Técnicas e Financeiras;
- Relatório de avaliação dos CV's e/ou das propostas técnicas;
- Informações do primeiro colocado;
- Reunião de Negociação da Proposta Financeira;
- Contrato/Aditivos Contratuais, Termo de Homologação e Adjudicação e publicação;
- Produtos e aprovação dos produtos.

Os processos de contratação que examinamos foram os de: Comunicação, Relatório, Moderação, Tradução e Refeição Evento Junho.

C. Critério utilizado para determinação da amostra

Considerando o volume de transações, selecionamos para testes gastos em todas as categorias de despesas nos SOE's submetidos ao Banco em 2022, de valores maiores, médios e menores; nossos exames cobriram 89,06% dos recursos do BIRD, das despesas e dos pagamentos realizados e justificados nesse período, por meio das solicitações/justificativas de desembolso apresentadas ao Banco nos SOE's 31, 32,33, 34 e 35:

Categorias de Gastos	Testado	%	Não Testado	%	Total
Categoria 1 - Bens, Serviços que não de Consultores, Serviços de Consultoria e Treinamentos	906.070,53	88,86%	113.599,66	11,14%	1.019.670,19
Categoria 2 - Custos Operacionais - Funatura	56.587,68	92,35%	4.684,90	7,65%	61.272,58
Total	962.658,21	89,06%	118.284,56	10,94%	1.080.942,77

D. Conclusão da Auditoria

Entendemos que a Entidade mantém controles adequados e adota procedimentos relevantemente apropriados no processamento de suas licitações e aquisições com recursos de origem do BIRD, estando os processos devidamente instruídos e suportados por documentação que atende às determinações legais e contratuais, e as diretrizes previstas no Acordo de Doação.



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE
DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2022 A
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

RELATÓRIO III

**Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das
cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa**



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP compostas pelo Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria – IFR 1-A e pelo Relatório de Aplicações por Componente – IFR 1-B relativas ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas correspondentes ao PROJETO FIP COORDENAÇÃO, executado e administrado pela **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**, financiado com recursos do **ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A06065** firmado com o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**. Nossa auditoria foi efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos nosso relatório de auditoria sem modificações em 03 abril de 2023.

Fica entendido que não temos a responsabilidade para estabelecer, e de fato não estabelecemos, o escopo e a natureza dos nossos procedimentos de auditoria com o propósito de examinar o cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa; ao contrário, os procedimentos mencionados são aqueles que são requeridos pelas normas brasileiras e internacionais de auditoria para exame das demonstrações financeiras básicas citadas no parágrafo anterior. Conseqüentemente, não fazemos nenhuma representação com relação a questões de interpretação legal ou com relação à suficiência desses procedimentos acima para os propósitos de V.Sas., cujo objetivo eventualmente exceda um escopo de auditoria de demonstrações financeiras conforme as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Além disso, esses procedimentos não revelariam, necessariamente, o cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa.



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

Adicionalmente, nos referimos somente às informações descritas e não fazemos nenhuma representação com relação à adequação das informações divulgadas ou se outros fatos relevantes foram omitidos. Este relatório relaciona-se apenas a esse item identificado, e não é extensivo às demonstrações financeiras básicas do Projeto.

Em conexão com o nosso exame de auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações apresentadas nos demonstrativos financeiros do Projeto não tenham sido geradas por, e não estejam de acordo com, as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) na extensão em que estes são relacionados a aspectos contábeis e financeiros. Entretanto, nossa auditoria não foi direcionada para a obtenção de conhecimento sobre a não conformidade com tais cláusulas ou regulamentos.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais relacionados ao cumprimento ou não das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

Entendemos que a UGP, coordenadora e executora do Projeto possui uma estrutura organizacional que permite gerir de forma adequada os recursos financeiros do Projeto, conforme previsto no Artigo II do Acordo de Doação, e observou de forma preponderante as estipulações nas disposições contratuais e legais aplicáveis, além de ter exercido práticas administrativas e operacionais significativamente adequadas para a gestão do Projeto.

Brasília, 03 de abril de 2023

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

DocuSigned by:

PEDRO HENRIQUE PORTO GONCALVES

02F48513AD134A3...

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065 (P152285), RELATIVO AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO AOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Acordo de Doação



PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF0A6065

Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados e sobre a Execução do Acordo de Doação

DESCRIÇÃO

Como resultado dos trabalhos de auditoria sobre as contas do Acordo de Doação nº TF0A6065 administrada pelo FUNATURA, financiado pelo BIRD, referentes ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentamos a seguir um conjunto de comentários relativos às nossas observações sobre a sua execução.

Conforme nossas observações (e também por informações obtidas junto aos responsáveis pela UGP, órgão coordenador e executor do projeto), apresentamos os seguintes principais comentários sobre a sua execução:

- A implementação do Acordo no montante de US\$1,000,000.00 está sendo coordenada e executada pela **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)** através de sua Unidade Gestora do Programa – UGP, sob a supervisão técnica do MMA.
- O montante do Projeto é financiado pelo BIRD.
- É de responsabilidade da UGP, a elaboração de relatórios gerenciais e das demonstrações financeiras básicas do empréstimo, além da preparação e encaminhamento ao BIRD das declarações de gastos.
- Os valores relativos a doação são contabilizados oficialmente através do sistema de contabilidade em uso pela **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)**, sendo seus



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

registros efetuados no sistema contábil que contém o grupamento de contas específico para as contas do Projeto.

- A FUNATURA utiliza a sua própria estrutura para operacionalizar os recursos, destacando funcionários para conduzir os assuntos relativos à doação, sob a coordenação da UGP.

Disponibilidades do Acordo

Conforme demonstrado no Relatório de Fontes e Usos por Categorias de Despesa – IFR 1-A, há disponibilidade de recursos de origem do BIRD em 31 de dezembro de 2022 da ordem de R\$921.535,77. Este saldo está representado por valores mantidos em conta bancária na instituição Banco do Brasil, conta nº 428.524-7, e foi confirmado pela auditoria com base em documentos hábeis e extratos bancários, estando devidamente reconciliado.

EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

Ao expressar a nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Acordo de Doação, somos responsáveis por efetuar um exame de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, os quais incluem exames da documentação comprobatória dos gastos, dos registros contábeis e auxiliares das operações, verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e outros procedimentos que julgamos necessários para a execução da nossa auditoria.

Em conjunto com esse exame, avaliamos os sistemas de controles internos e procedimentos administrativos e financeiros de controle da execução do acordo, bem como os procedimentos para elaboração dos “Pedidos de Saques”.

Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso aos registros e documentos, bem como foram prestadas todas as informações e explicações solicitadas.



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

EXAME DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Selecionamos para exame diversos processos de pagamentos, apresentados ao BIRD nos SOE's 31, 32, 33, 34, e 35, sendo alguns deles vinculados aos processos de licitação que examinamos. Segue as descrições dos trabalhos realizados, por SOE.

Os processos de pagamentos apresentados/justificados ao BIRD, através dos SOE's, foram por nós examinados. Nossos testes incluíram, para cada caso aplicável, entre outros:

- Constatamos pagamento (transferência) através de extrato bancário;
- Solicitação de Ação Administrativa – SAA contendo dados do beneficiário, histórico da realização das despesas, informações bancárias e autorizações;
- Confrontamos extratos bancários com Razão Contábil e constatamos sua adequação;
- Examinamos os seguintes documentos comprobatórios: Comprovantes de Pagamentos, Boletos Bancários, Notas Fiscais, Documentos de Arrecadação (Guias), Faturas, Recibos, etc.
- Examinamos Recibo de Pagamento de Salário e comprovante de transferência;
- Examinamos Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho/Termo de Quitação do Contrato de Trabalho;

DESEMBOLSOS DE RECURSOS

Durante o período 2022, foram feitos desembolsos de recursos por parte do BIRD, no montante de USD243.615,02, cuja comprovação pela auditoria, se deu por exame de dados do “Client Connection” e extratos bancários.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

A Reconciliação da Conta Operativa – IFR 1-C correspondente ao período findo em 31 de dezembro de 2022 e apresentada a seguir, preparada em conexão com as Demonstrações Financeiras Básicas do período findo em 31 de dezembro de 2022, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas** e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

relevantes em relação às demonstrações contábeis mencionadas naquele relatório, tomadas em conjunto.

AGÊNCIA EXECUTORA: FUNDAÇÃO PRO-NATUREZA - FUNATURA

PROJETO: FIP COORDENAÇÃO

Reconciliação da Conta Operativa

IFR 1C

CONTA N.º : 428.524-7

BANCO : BRASIL

SEMESTRE 1: 01/07/2022 a 31/12/2022

(Expresso em Reais)

			R\$
I. Fundo Recebido			
1. Saldo em 1/7/2022 (Semestre anterior)	BIRD	509.336,50	} 577.587,93
	Contrapartida	68.251,43	
		<u>577.587,93</u>	
2. Rendimento financeiro até 31/12/2022 refletido como Contrapartida			40.318,11
3. Restituição do Banco Mundial: Depósitos na Conta-BIRD			777.000,00
4. Fundos Disponíveis (1 + 2+ 3)			1.394.906,04
II. Menos:			
Investimentos no Projeto			} 473.370,27
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-BIRD		473.370,27	
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-Contrapartida		0,00	
		<u>473.370,27</u>	
III. Saldo de Conta (4 - II)			
	BIRD	812.966,23	} <u>921.535,77</u>
	Contrapartida	108.569,54	
		<u>921.535,77</u>	



PELEGRINI & RODRIGUES

AUDITORES INDEPENDENTES

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS DURANTE O EXAME

É impraticável descrever-se brevemente todos os procedimentos de auditoria que executamos; entretanto, certos testes aplicados nas áreas mais importantes durante o exame podem ser sumariados como segue:

- 1) levantamento, mediante entrevistas, dos controles internos e operacionais mantidos pela UGP;
- 2) verificação das comprovações dos gastos do período, a partir dos registros contábeis, auxiliares e da documentação comprobatória;
- 3) obtenção e análise dos demonstrativos financeiros básicos do Projeto, notas explicativas, demonstrativos dos certificados de despesas (SOE) e das informações financeiras complementares;
- 4) verificação quanto à classificação dos gastos nas categorias adequadas;
- 5) inspeção dos “Demonstrativos de Gastos – SOE”, verificando os critérios para a sua elaboração.
- 6) verificação dos controles administrativos financeiros utilizados para o acompanhamento da execução do Acordo de Doação;
- 7) obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do Acordo na UGP, relativas ao seu andamento e a outras questões referentes ao objeto de nossos trabalhos, as quais nos foram prestadas a contento;
- 8) inspeção de processos de aquisição de bens, de documentos constantes do demonstrativo de gastos e verificação da documentação de pagamento dos gastos.

Brasília, 03 de abril de 2023

PELEGRINI & RODRIGUES
Auditores Independentes S/S
CRC. DF – 360

DocuSigned by:

PEDRO HENRIQUE PORTO GONCALVES

02F48513AD134A3...

Pedro Henrique Porto Gonçalves
Contador
CRC DF – 021741/O-2